Decreto de 30 de Junho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei nº 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão Deoclécio Vargas de Andrada para servir, interinamente, como sub-prefeito do 7º distrito (Rio Novo), a contar de 15 do corrente mês, com direito às vantagens marcadas em lei.

José Bonifácio, 30 de Junho de 1943

Prefeito